



Aviso

Aprovação da Alteração ao Plano de Pormenor de Pêro Gil

Torna-se público, para os efeitos do disposto no artigo 192.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Assembleia Municipal de Tavira, em reunião ordinária realizada no dia 3 de outubro de 2016, deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração do Plano de Pormenor de Pêro Gil, tendo esta seguido para publicação na II Série do Diário da República, entrando em vigor no dia seguinte à sua publicação. Mais se informa que o Plano poderá ser consultado na página da internet do Município de Tavira (www.cm-tavira.pt).

Paços do Concelho, 3 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Nascimento Botelho.